

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FUNEPI).

O Conselho Estadual da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul CEI-RS, comunica a todos os interessados que a data de realização da Sessão Pública para abertura dos envelopes com Planos de Trabalho apresentados ao Edital no 01/2017 será realizada conforme cronograma prévio no dia **05/10/2017** das **9h30 às 11h30** na sede do Conselho, a Rua Miguel Teixeira nº. 86 - Bairro Cidade Baixa em Porto Alegre no Auditório. Da mesma forma, ficam cientes os interessados que a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Documentação terá lugar dia **19/10/2017**, conforme cronograma prévio, também das **9h30 às 11h30** na sede do Conselho, a Rua Miguel Teixeira nº. 86 - Bairro Cidade Baixa em Porto Alegre no Auditório.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

Jussara Rauth
Presidente

Código: 1816645

TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº 001/2017

Processo: 16/2800-0000778-0

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos e a empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda - Prazo e Terceira - Pagamentos.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 16/2800-0000778-0, com base no Contrato de Empréstimo nº 3241/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

Código: 1816561

Fundação de Atendimento Socioeducativo

DIRETOR-PRESIDENTE: ROBSON LUIS ZINN

End: Avenida Padre Cacique, nº 1372
Porto Alegre/RS - 90810-240

PORTARIAS

PORTARIA 315/2017 - Presidência

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Designar, em caráter de substituição, CARLOS ANDRE SEVERO DA SILVA, matrícula 6295.0, Id. Func. 3028879, para responder pela Presidência desta Fundação, no período de 27-09-2017 a 30-09-2017, durante o afastamento de ROBSON LUIS ZINN, matrícula 7838.6, Id. Func. 3052095, que estará participando do FONACRIAD no Estado do Acre.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.

ROBSON LUIS ZINN,
Presidente.

Código: 1816560

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS

DIRETOR-PRESIDENTE : GILBERTO FRANCISCO BALDASSO

End: Avenida Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90020-023

SÚMULAS

Processo nº 2197-21.59/14-5. Termo de Aditamento nº 125/2017 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada nº 190/2015. **Partes:** FGTAS e Camargo & Camargo Segurança Privada Ltda. **EPP. Objeto:** suprime quatro(04) locais de prestação de serviço a contar de 23.09.2017. **Valor mensal da contratação:** R\$ 13.051,42. **Prazo:** até 11.12.2017. **Recurso:** 7135. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Código: 1816609

Processo Administrativo nº 0931-21.59/10-6. Cooperação Técnica nº 131/2017. Partes: FGTAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE. **Objeto:** firma a cooperação técnica para execução dos serviços prestados na Agência FGTAS/SINE. **Vigência:** 14.09.2017 até 14.09.2019. **Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93.

Código: 1816610

Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiências e com Altas Habilidades no RS - FADERS

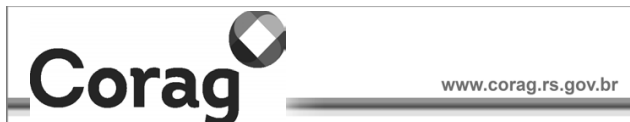
DIRETOR-PRESIDENTE: ROQUE BAKOF

End: Rua Duque de Caxias, nº 418
Porto Alegre/RS - 90010-280

PORTARIAS

Portaria 039/2015-O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no RS - FADERS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo administrativo nº 17/2855-0000214-7 e embasado na cláusula 62ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, resolve: **conceder**, a pedido, Licença Não Remunerada (LNR) à empregada pública Vânia Terezinha de Jongh, IF 3012620-01, agente administrativo, por até 02 (dois) anos, a contar de 01 de outubro de 2017.

Código: 1816647



Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

SECRETÁRIO: TARCISIO JOSÉ MINETTO

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

SÚMULAS

SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO, criada pela Lei nº 13.601 de 01 de Janeiro de 2011, torna público a Assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para Fornecimento de Sementes de Milho/Sorgo do Programa "Troca-Troca" de Sementes Safra 2017/2018. **Processo: 17/3100-0001120-6**

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

Contratado: SEMPRE SEMENTES EIRELI.

Objeto:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – alterem-se as cláusulas abaixo e, seus respectivos parágrafos, que passam a ter as seguintes redações:

Cláusula Primeira – Do Objeto:

O presente contrato visa o fornecimento de até 7.605 sacas de sementes de milho (sacas de 20 kg ou 60.000 sementes) e 1.778 sacas de sementes de sorgo (sacas de 10 kg) assim distribuídas: 3.055 sacas do milho híbrido convencional PRE22D11, 4.550 sacas do milho híbrido convencional PRE22S18 e 1.778 sacas do sorgo TAMBO, destinados ao atendimento do Programa "Troca-Troca" de Sementes.

Parágrafo Primeiro – a semente objeto deste contrato deverá ter sido produzida na safra 2015/2016 ou 2016/2017, com no máximo uma reavaliação do Certificado ou do Termo de Conformidade da semente.

Parágrafo Segundo – Por motivos supervenientes e imprevisíveis ou de força maior, excepcionalmente poderão ser substituídas as variedades propostas inicialmente por outras de igual ou superior rendimento, desde que seja aceito pela Administração, pelas entidades e beneficiários do Programa "Troca-Troca" de Sementes.

Cláusula Segunda – Do Preço:

O preço para o presente ajuste é de R\$1.387.100,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e cem reais), ao preço unitário de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) a saca de semente de milho híbrido convencional e de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a saca de sorgo, constante da proposta, aceita pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Base legal: Art. 25, I da Lei 8.666/93 e alterações e Decreto nº 50.274/13.

Recurso: A conta dos recursos orçamentários do Fundo Estadual de Apoio aos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER), pago através do BADESUL.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2017.

Tarcísio José Minetto

Secretário de Estado

Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo.

Código: 1816600

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do Segundo Termo Aditivo ao convênio relacionado no quadro abaixo:

OBJETO: Ficam alteradas as seguintes cláusulas do convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a Cláusula Quinta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Termo Original, para prorrogar o prazo ali determinado por um período de **12 (doze) meses a contar da data de 28 de setembro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições do Convênio original que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo, ficam ratificadas.

MUNICÍPIO	FPE Nº	EXPEDIENTE
A Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul - CEA-SARS e o Serviço Social do Comércio - SESC	1406/2015	000002-31-74/15-3

Porto Alegre, 27 de setembro de 2017.

Tarcísio José Minetto

Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

Código: 1816630

SÚMULA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO, torna pública a contratação de empresa, conforme descrição e condições específicas no edital da Chamada Pública 004/2017.

Processo: Nº 17/1202-0000370-8

Partes: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO E COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTAP. **Objeto:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio de suas organizações econômicas (cooperativas), localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, para doação à(s) Unidade(s) Penitenciária(s) localizada(s) no município de **Porto Alegre**, conforme lista no ANEXO I.

Valor: R\$ 209.385,00

Base legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Unidade Orçamentária: 31.01

Atividade/Projeto: 6714

Elemento: 3.3.90.32

Recurso: 2648

Porto Alegre, 27 de setembro de 2017.

TARCÍSIO JOSÉ MINETTO

Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo.

Código: 1817020